EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010.01/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE LIVROS E RECURSOS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001038/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com o objetivo de assegurar a isonomia, a impessoalidade e a transparência no procedimento de escolha de livros e materiais pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades educacionais dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, convoca as pessoas jurídicas atuantes no segmento editorial e de recursos educacionais, incluindo editoras, livrarias, distribuidoras e demais empresas do ramo, a participarem da **CHAMADA PÚBLICA para apresentação, avaliação e eventual seleção de livros e recursos pedagógicos complementares**, voltados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a **apresentação, avaliação técnico-pedagógica e eventual seleção de livros e recursos pedagógicos complementares**, voltados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Rede Pública Municipal de Ensino de Coruripe/AL, observadas as categorias e especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos, com vistas a subsidiar futuras e eventuais contratações.

1.2. Os livros apresentados deverão possuir formato impresso, podendo ser consumíveis ou reutilizáveis, conforme sua natureza. Os recursos didáticos complementares poderão apresentar diferentes formatos e suportes físicos, admitindo-se, ainda, materiais de apoio e recursos digitais vinculados às soluções pedagógicas integradas, observadas as disposições deste Edital. Em todos os casos, os materiais deverão possuir caráter complementar aos livros e demais recursos pedagógicos adotados pela Rede Municipal de Ensino, inclusive aqueles disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), não se destinando à sua substituição.

1.3. Os materiais apresentados deverão contribuir, conforme sua natureza e finalidade pedagógica, para o desenvolvimento integral dos estudantes, o fortalecimento e a ampliação das aprendizagens, o incentivo à leitura, a valorização da cultura regional e o desenvolvimento de competências e habilidades nas diferentes áreas do conhecimento, observadas as diretrizes curriculares aplicáveis, especialmente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o currículo adotado pela Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações deste Edital e de seus anexos.

1.4. A presente Chamada Pública destina-se à avaliação técnico-pedagógica e eventual seleção de livros e recursos pedagógicos complementares, não implicando obrigação de aquisição ou contratação pela Administração. As futuras e eventuais contratações, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária, serão objeto de processos administrativos próprios, observados os requisitos legais e o regime jurídico aplicável, não constituindo a seleção, por si só, fundamento para contratação direta.

2. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO

2.1. A apresentação dos livros e recursos pedagógicos complementares pelos interessados, para avaliação e seleção de que trata este Edital, deverá ocorrer, impreterivelmente, **no período de 11 de novembro de 2026 a 25 de novembro de 2026**, na Superintendência de Logística e Suprimentos, localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 443, Centro, Coruripe/AL, CEP 57.230-000.

2.2. Os interessados em submeter livros e recursos pedagógicos complementares para avaliação e seleção deverão **entregar carta de apresentação, os documentos de habilitação e os exemplares/amostras dos materiais**.

2.2.1. A carta de apresentação e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, rubricado no fecho e identificado com o nome do interessado, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01

CARTA DE APRESENTAÇÃO E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL
CHAMADA PÚBLICA Nº 010.01/2026
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.2.2. Os exemplares/amostra dos materiais deverão ser entregues em embalagem fechada, lacrada e inviolável, identificada com o nome do interessado, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

EXEMPLAR/AMOSTRA DO ITEM Nº ....

MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL

CHAMADA PÚBLICA Nº 010.01/2026
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.2.2.1. No caso de soluções pedagógicas integradas, deverão ser apresentados os exemplares/amostras dos componentes que integram a proposta submetida à avaliação técnico-pedagógica, devidamente identificados, ressalvada a hipótese prevista no subitem seguinte.

2.2.2.2. **Excepcionalmente**, para **componentes de grande porte ou que, por suas características físicas, exijam montagem ou instalação**, será admitida a apresentação de catálogos, prospectos ilustrados ou documentação técnica equivalente, contendo informações suficientes para sua identificação, características, composição, funcionalidades, finalidade pedagógica e forma de utilização.

2.2.2.3. A exceção prevista no subitem anterior aplica-se exclusivamente aos componentes que apresentem as características nele estabelecidas, **permanecendo obrigatória a apresentação física dos demais materiais**, ainda que integrantes de coleções, conjuntos ou soluções pedagógicas integradas. A quantidade, o peso ou o volume total dos materiais apresentados em conjunto não constituem, por si sós, justificativa para a dispensa.

2.2.2.4. Caso a documentação apresentada não seja suficiente para a avaliação técnico-pedagógica, a Administração poderá solicitar, mediante justificativa, informações complementares ou demonstração física do componente, em condições e prazo previamente estabelecidos, observados os princípios da isonomia e da impessoalidade.

2.2.3. Com a **finalidade de subsidiar eventual procedimento de contratação**, fica facultada aos interessados a apresentação dos seguintes documentos:

a) Proposta de preços dos livros e recursos pedagógicos complementares apresentados;

b) Documentação que justifique os preços propostos, tais como contratos ou instrumentos semelhantes firmados pela proponente com outros entes públicos ou privados, demonstrando que os valores propostos são compatíveis com os preços praticados para os materiais ofertados.

2.2.3.1. Tais documentos são facultativos, mas, em caso de interesse, deverão ser apresentados à Administração em envelope fechado, lacrado e identificado com o nome do proponente, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL
CHAMADA PÚBLICA Nº 010.01/2026
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.2.4. A entrega dos envelopes e dos volumes contendo os exemplares ou amostras poderá ocorrer presencialmente, por meio de representante legal, ou mediante remessa postal, no endereço referido no item 2.1., **direcionada especificamente à Superintendência de Logística e Suprimentos,** no período das 8:00h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00h.

2.2.4.1. Caso o material seja enviado por via postal, a remessa deverá conter aviso de recebimento, e o comprovante da postagem deverá ser digitalizado e encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: *coordenacaolicitacao@financas.coruripe.al.gov.br.*

2.2.4.2. Em caso de remessa postal, o interessado deve se certificar de que a entrega dos documentos e materiais ocorra dentro do prazo especificado no **item 2.1**., posto que não serão analisados quaisquer documentos ou materiais recebidos em data posterior.

2.3. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.3.1. A **CARTA DE APRESENTAÇÃO** deverá conter a identificação completa do proponente, incluindo razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representante responsável, bem como a descrição geral dos livros e recursos pedagógicos complementares submetidos à avaliação da SEMED, com indicação expressa do item ou itens do subitem 4.1 deste Edital em que cada material ou solução pretende ser enquadrado, da faixa etária, etapa ou ano escolar a que se destina e, quando aplicável, de sua natureza consumível ou reutilizável, devendo ser devidamente assinada pelo representante legal.

2.3.1.1. No caso de soluções pedagógicas integradas, o proponente deverá identificar, na Carta de Apresentação, os componentes que integram a proposta e o item ou itens do subitem 4.1 a que se vinculam, observadas as disposições específicas deste Edital, sem prejuízo da verificação, pela Comissão Técnica de Avaliação, da pertinência do enquadramento indicado.

2.3.2. Quando forem ofertados materiais de apoio, manuais para professores, recursos digitais ou capacitações, deverá constar na Carta de Apresentação se integram a solução proposta e se possuem custo adicional.

2.3.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão observar as exigências estabelecidas no item 3 deste Edital.

2.4. DOS EXEMPLARES /AMOSTRAS DOS MATERIAIS

2.4.1. Os exemplares/amostras dos livros e recursos pedagógicos complementares deverão ser apresentados de acordo com as seguintes condições:

I – Livros Literários ou Paradidáticos

a) 02 (dois) exemplares de cada obra, contendo a identificação do título, autor(es), editora, ISBN e ficha catalográfica, quando aplicáveis.

II - Livros Didáticos Complementares:

a) 02 (dois) exemplares de cada obra, contendo a identificação do título, autor(es), editora, ISBN e ficha catalográfica, quando aplicável.

III – Recursos Didáticos Complementares:

a) 02 (duas) amostras de cada material ou componente da proposta;

b) Informações sobre a concepção pedagógica, fundamentação metodológica, objetivos de aprendizagem e orientações de utilização, conforme os requisitos gerais estabelecidos neste Edital.

2.4.1.1. Independentemente da categoria, deverão ser apresentados **02 (dois) exemplares ou amostras** de cada manual do professor, guia ou outro material de apoio físico que integre a proposta, quando aplicável.

2.4.1.2. No caso de soluções pedagógicas integradas, a apresentação deverá abranger **todos os componentes que integram a proposta**, observada a exigência de 02 (dois) exemplares ou amostras de cada componente físico, ressalvadas as exceções previstas no subitem 2.2.2.2 deste Edital.

2.4.2. Os proponentes deverão apresentar, juntamente com os elementos previstos no subitem 2.4.1, documento comprobatório de que o exemplar e/ou amostra apresentado corresponde à **versão mais atual produzida ou publicada**, conforme a natureza do material, contendo identificação, edição, versão e ISBN, quando aplicáveis, emitido pelo fornecedor ou extraído de fonte oficial.

2.5. Os livros e materiais entregues não serão devolvidos após o processo de avaliação e seleção.

2.6. Os documentos e materiais recebidos na **Superintendência de Logística e Suprimentos** serão conferidos, emitindo-se comprovante de entrega, o qual será entregue

ao representante da empresa interessada ou encaminhado ao endereço eletrônico informado na carta de apresentação, conforme o meio de entrega.

3. DA HABILITAÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA

3.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com a Carta de Apresentação, na forma e no prazo definidos neste Edital.

3.2. A documentação de habilitação deverá corresponder às pessoas jurídicas proponentes, observada a comprovação da legitimidade para apresentação e comercialização dos livros e recursos pedagógicos complementares, conforme as disposições deste Edital.

3.3. A habilitação para a Chamada Pública dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.3.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

3.3.1.2. No caso de microempreendedor individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Empreendedor.

3.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório da designação de seus administradores.

3.3.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da designação de seus administradores.

3.3.1.5. No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País: ato de autorização para funcionamento no Brasil, devidamente publicado e registrado, conforme a legislação aplicável.

3.3.1.6. Documento de identificação oficial do representante legal da pessoa jurídica, acompanhado de comprovação de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando não constar do documento apresentado.

3.3.1.7. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

3.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da Chamada Pública;

3.3.2.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, quando exigível;

3.3.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

3.3.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

3.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos da legislação aplicável;

3.3.2.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

3.3.2.8. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicáveis, nos termos da legislação vigente;

3.3.2.9. Serão aceitas as certidões relacionadas neste subitem que estejam dentro de seu prazo de validade ou, quando este não estiver expresso, tenham sido emitidas há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de apresentação da documentação.

3.3.3. Outros Documentos de Habilitação:

3.3.3.1. Prova documental válida da **legitimidade do proponente para apresentação e comercialização dos livros e recursos pedagógicos complementares** submetidos à avaliação, em **caráter exclusivo ou não**, observadas as disposições deste Edital.

3.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por meio de documentos eletrônicos, dispensada a autenticação prévia, sem prejuízo da verificação de sua autenticidade pela Administração, mediante diligência, quando necessário.

3.5. O agente de contratação, durante a análise da documentação, poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos e documentos complementares, com a finalidade de verificar a autenticidade, a regularidade e a suficiência das informações apresentadas, observados os limites legais e as exigências estabelecidas neste Edital.

4. DA CARACTERIZAÇÃO DOS LIVROS E RECURSOS PEDAGÓGICOS

4.1. Os livros e recursos pedagógicos complementares apresentados deverão atender às especificações dos respectivos itens, conforme tabela a seguir:

EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM	**CATEGORIA**	**DESCRITIVO**
1	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de uso individual, destinados a crianças de 2 anos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com propostas de atividades lúdicas integradas aos campos de experiências da Educação Infantil, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.
2	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de uso individual, destinados a crianças de 3 anos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com propostas de atividades lúdicas integradas aos campos de experiências da Educação Infantil, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.
3	Recursos didáticos complementares	Recursos didáticos complementares de uso individual, destinados a crianças de 3 anos, com propostas de atividades lúdicas voltadas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, tais como raciocínio lógico, percepção, memória e atenção, com conteúdos e recursos adequados à faixa etária e às experiências de aprendizagem da Educação Infantil.
4	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de uso individual, destinados a crianças de 4 anos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com propostas de atividades lúdicas integradas aos campos de experiências da Educação Infantil, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.
5	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com **temáticas alagoanas**, apropriados para crianças de 4 anos, com linguagem, conteúdo e recursos visuais compatíveis com a faixa etária.
6	Recursos didáticos complementares	Recursos didáticos complementares de uso individual, destinados a crianças de 4 anos, com propostas de atividades lúdicas voltadas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, tais como raciocínio lógico, percepção, memória e atenção, com conteúdos e recursos adequados à faixa etária e às experiências de aprendizagem da Educação Infantil.

7	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de uso individual, destinados a crianças de 5 anos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com propostas de atividades lúdicas e contextualizadas, integradas aos campos de experiências da Educação Infantil, voltadas ao desenvolvimento global da criança, abrangendo linguagem, noções matemáticas, natureza e sociedade, corpo e movimento, artes e convivência, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.
8	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de uso individual, destinados a crianças de 5 anos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com propostas de atividades lúdicas e progressivas voltadas ao desenvolvimento de habilidades preparatórias para a alfabetização e a transição para o Ensino Fundamental, contemplando princípios do método metafônico nas atividades relacionadas à linguagem e à preparação para a leitura e a escrita, além do desenvolvimento da consciência fonológica, grafomotricidade, coordenação motora fina, raciocínio lógico e noções matemáticas, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.
9	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com **temáticas alagoanas**, apropriados para crianças de 5 anos, com linguagem, conteúdo e recursos visuais compatíveis com a faixa etária.
10	Recursos didáticos complementares	Recursos didáticos complementares de **uso individual**, destinados a crianças de 5 anos, com propostas de atividades lúdicas voltadas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, tais como raciocínio lógico, percepção, memória e atenção, com conteúdos e recursos adequados à faixa etária e às experiências de aprendizagem da Educação Infantil.
11	Recursos didáticos complementares	Recursos didáticos complementares de **uso coletivo**, destinados a crianças de 5 anos, com propostas de atividades lúdicas relacionadas ao desenvolvimento da linguagem oral, às experiências iniciais de leitura e escrita e às noções matemáticas, com conteúdos e recursos adequados à faixa etária e às experiências de aprendizagem da Educação Infantil.
12	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros destinados a crianças de 2 a 5 anos, com temáticas relacionadas às vivências e ao universo infantil, tais como convivência, relações familiares, diversidade, natureza, emoções, imaginação e fantasia, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
ITEM	**CATEGORIA**	**DESCRITIVO**
13	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Língua Portuguesa, de uso individual, destinados aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades fundamentados no método metafônico de alfabetização, voltados ao desenvolvimento da consciência fonológica, das relações entre sons e letras e das habilidades de alfabetização, leitura e escrita, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
14	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Matemática, de uso individual, destinados aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados ao desenvolvimento das aprendizagens matemáticas, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
15	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Ciências, de uso individual, destinados aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados ao desenvolvimento das aprendizagens científicas e à compreensão do mundo natural, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
16	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Língua Portuguesa, de uso individual, destinados aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades fundamentados no método metafônico de alfabetização, voltados à consolidação da alfabetização e ao desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, compreensão e fluência leitora, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
17	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Matemática, de uso individual, destinados aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados ao desenvolvimento das aprendizagens matemáticas, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.

18	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Ciências, de uso individual, destinados aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados ao desenvolvimento das aprendizagens científicas e à compreensão do mundo natural, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
19	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Língua Portuguesa, de uso individual, destinados aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão e interpretação de textos, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
20	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Matemática, de uso individual, destinados aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades matemáticas e à resolução de problemas, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
21	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Língua Portuguesa, de uso individual, destinados aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão e interpretação de textos, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
22	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Matemática, de uso individual, destinados aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades matemáticas e à resolução de problemas, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.

23	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Língua Portuguesa, de uso individual, destinados aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão e interpretação de textos, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
24	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Matemática, de uso individual, destinados aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades matemáticas e à resolução de problemas, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
25	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com **temáticas alagoanas**, apropriados para alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com linguagem, conteúdo e recursos visuais compatíveis com a faixa etária.
26	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com **temáticas alagoanas**, apropriados para alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com linguagem, conteúdo e recursos visuais compatíveis com a faixa etária.
27	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com **temáticas alagoanas**, apropriados para alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com linguagem, conteúdo e recursos visuais compatíveis com a faixa etária.
28	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com **temáticas alagoanas**, apropriados para alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com linguagem, conteúdo e recursos visuais compatíveis com a faixa etária.
29	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com **temáticas alagoanas**, apropriados para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com linguagem, conteúdo e recursos visuais compatíveis com a faixa etária.
30	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Educação Financeira, de uso individual, destinados aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados à reflexão, ao planejamento financeiro e à tomada de decisões conscientes sobre o uso do dinheiro e o consumo, em abordagem interdisciplinar, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.

31	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Educação Financeira, de uso individual, destinados aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados à reflexão, ao planejamento financeiro e à tomada de decisões conscientes sobre o uso do dinheiro e o consumo, em abordagem interdisciplinar, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.
32	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Educação Financeira, de uso individual, destinados aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados à reflexão, ao planejamento financeiro e à tomada de decisões conscientes sobre o uso do dinheiro e o consumo, em abordagem interdisciplinar, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.
33	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Educação Financeira, de uso individual, destinados aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados à reflexão, ao planejamento financeiro e à tomada de decisões conscientes sobre o uso do dinheiro e o consumo, em abordagem interdisciplinar, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.
34	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Educação Financeira, de uso individual, destinados aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados à reflexão, ao planejamento financeiro e à tomada de decisões conscientes sobre o uso do dinheiro e o consumo, em abordagem interdisciplinar, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.
35	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de História Regional, de uso individual, destinados aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos relacionados à formação histórica, social e cultural do **Estado de Alagoas** e à trajetória do povo alagoano em diferentes contextos, contemplando as relações entre sujeitos históricos, acontecimentos, tempo e espaço, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.

36	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Geografia Regional, de uso individual, destinados aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos relacionados ao espaço geográfico do **Estado de Alagoas**, suas características e transformações, contemplando as relações entre sociedade e natureza e os conceitos de lugar, paisagem, território e região, com linguagem, conteúdo e recursos visuais adequados à faixa etária.
37	Livros Didáticos Complementares	Livros com conteúdos relacionados à inovação tecnológica, à robótica educacional e ao pensamento computacional, voltados ao desenvolvimento de competências digitais, à criatividade e à resolução de problemas, com possibilidades de aplicação em atividades práticas e projetos interdisciplinares, destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com linguagem e abordagem adequadas aos respectivos anos escolares.
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS		
ITEM	**CATEGORIA**	**DESCRITIVO**
38	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Língua Portuguesa, de uso individual, destinados aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão e interpretação de textos, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
39	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Matemática, de uso individual, destinados aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades matemáticas e à resolução de problemas, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
40	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Língua Portuguesa, de uso individual, destinados aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão e interpretação de textos, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.

41	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Matemática, de uso individual, destinados aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades matemáticas e à resolução de problemas, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
42	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Língua Portuguesa, de uso individual, destinados aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão e interpretação de textos, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
43	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Matemática, de uso individual, destinados aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades matemáticas e à resolução de problemas, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
44	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Língua Portuguesa, de uso individual, destinados aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão e interpretação de textos, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
45	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Matemática, de uso individual, destinados aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades matemáticas e à resolução de problemas, considerando as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.

46	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Educação Financeira, de uso individual, destinados aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados à reflexão, ao planejamento financeiro e à tomada de decisões conscientes sobre o uso do dinheiro e o consumo, em abordagem interdisciplinar, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
47	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Educação Financeira, de uso individual, destinados aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados à reflexão, ao planejamento financeiro e à tomada de decisões conscientes sobre o uso do dinheiro e o consumo, em abordagem interdisciplinar, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
48	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Educação Financeira, de uso individual, destinados aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados à reflexão, ao planejamento financeiro e à tomada de decisões conscientes sobre o uso do dinheiro e o consumo, em abordagem interdisciplinar, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
49	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de Educação Financeira, de uso individual, destinados aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com conteúdos e propostas de atividades voltados à reflexão, ao planejamento financeiro e à tomada de decisões conscientes sobre o uso do dinheiro e o consumo, em abordagem interdisciplinar, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.
50	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com temáticas relacionadas à **história, à cultura e à diversidade social alagoana**, apropriados para os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com linguagem e abordagem adequadas à faixa etária.
51	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com temáticas relacionadas à **história, à cultura e à diversidade social alagoana**, apropriados para os alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com linguagem e abordagem adequadas à faixa etária.
52	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com temáticas relacionadas à **história, à cultura e à diversidade social alagoana**, apropriados para os alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com linguagem e abordagem adequadas à faixa etária.

53	Livros Literários ou Paradidáticos	Livros com temáticas relacionadas à **história, à cultura e à diversidade social alagoana**, apropriados para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com linguagem e abordagem adequadas à faixa etária.
54	Livros Didáticos Complementares	Livros didáticos complementares de uso individual, com suporte cartográfico e ilustrativo, em formato de atlas ou publicação equivalente, destinados aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com conteúdos relacionados aos aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do **Estado de Alagoas**, contemplando mapas e outros recursos visuais que favoreçam a compreensão da realidade alagoana, com linguagem e abordagem adequadas à etapa escolar.

4.2. Para fins desta Chamada Pública, os livros e recursos pedagógicos complementares estão classificados nas seguintes categorias:

4.2.1. Livros Literários ou Paradidáticos:

a) **Finalidade:** incentivar a leitura, contribuir para a formação de leitores e ampliar o repertório cultural, linguístico e social dos estudantes;

b) **Temáticas:** obras literárias ou paradidáticas com temáticas relacionadas ao universo infantil, às relações sociais, à natureza, à imaginação e à fantasia, bem como à história, cultura, tradições e diversidade do Estado de Alagoas, conforme as temáticas exigidas no descritivo do respectivo item da tabela constante do subitem 4.1;

c) **Adequação pedagógica:** linguagem, conteúdo e abordagem compatíveis com as respectivas faixas etárias e etapas de ensino, estimulando a criatividade, a reflexão, o conhecimento de diferentes realidades e a formação integral dos estudantes.

4.2.2. **Livros Didáticos Complementares:**

a) **Caracterização:** livros com conteúdos e propostas de atividades pedagogicamente estruturados, objetivos de aprendizagem identificáveis e organização didática adequada às respectivas faixas etárias e etapas de ensino;

b) **Abrangência:** diferentes áreas do conhecimento e temas interdisciplinares, contemplando competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme a etapa de ensino e as especificações do respectivo item da tabela constante do subitem 4.1;

c) **Finalidade:** complementar as práticas pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, promovendo o enriquecimento, o aprofundamento e o fortalecimento das aprendizagens, a ampliação das experiências educativas e o desenvolvimento integral dos estudantes.

4.2.3. Recursos Didáticos Complementares:

a) **Caracterização:** materiais pedagógicos estruturados, com concepção didática identificável e fundamentação metodológica;

b) **Composição:** podem compreender materiais manipuláveis, livros ou cadernos de atividades de apoio que não se caracterizem como livros didáticos complementares, além de outros recursos educacionais, observadas as especificações dos respectivos itens;

c) **Requisitos pedagógicos**: objetivos de aprendizagem definidos, orientações de utilização e adequação às respectivas faixas etárias e etapas de ensino;

d) **Finalidade:** complementar as práticas de ensino e aprendizagem por meio de atividades lúdicas, interativas e práticas, favorecendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, linguísticas e socioemocionais, conforme as finalidades pedagógicas estabelecidas no descritivo do respectivo item, com possibilidade de utilização individual ou coletiva, conforme nele previsto;

e) **Exclusões:** não se enquadram nesta categoria brinquedos meramente recreativos, materiais escolares avulsos ou recursos genéricos desprovidos de proposta pedagógica estruturada.

4.3. DOS REQUISITOS GERAIS DE APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS

4.3.1. Os materiais apresentados deverão atender aos seguintes requisitos, conforme sua natureza:

a) Identificação da autoria, titularidade ou origem editorial;

b) Documentação idônea que comprove, quando aplicável, a legitimidade da proponente para apresentação e comercialização dos materiais, bem como a regularidade da utilização dos conteúdos protegidos por direitos autorais, observada a legislação pertinente.

4.3.2. Os **Recursos Didáticos Complementares** deverão ser acompanhados de informações que permitam avaliar sua adequação às finalidades educacionais previstas neste Edital, contemplando:

a) Concepção pedagógica e fundamentação metodológica;

b) Objetivos de aprendizagem;

c) Orientações de utilização.

4.4. DA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS INTEGRADAS

4.4.1. Será admitida, em todas as categorias, a apresentação de soluções pedagógicas integradas, compostas por diferentes materiais e recursos de apoio, desde que relacionados à finalidade pedagógica da proposta e às especificações dos respectivos itens.

4.4.2. Os componentes de apoio poderão compreender, entre outros, livros ou cadernos de

atividades, materiais manipuláveis, jogos didáticos, orientações para professores e recursos digitais, sem exigência de composição ou formato específico, observada a natureza da solução.

4.4.3. O enquadramento das soluções integradas observará a natureza e a finalidade pedagógica do componente principal, conforme os seguintes critérios:

a) **Livros Didáticos Complementares:** soluções cujo componente principal seja constituído por livros didáticos, ainda que acompanhados de cadernos de atividades e outros recursos de apoio;

b) **Recursos Didáticos Complementares:** soluções cujo componente principal seja constituído por recursos didáticos, podendo incluir livros ou cadernos de atividades que não se caracterizem como livros didáticos;

c) **Livros Literários ou Paradidáticos:** soluções cujo componente principal seja constituído por obras literárias ou paradidáticas, ainda que acompanhadas de materiais de apoio à leitura e à utilização pedagógica.

4.4.4. A proponente deverá apresentar a identificação e a descrição dos componentes da solução, informando:

a) Suas finalidades pedagógicas e formas de utilização;

b) Suas condições de fornecimento;

c) Os componentes essenciais ou tecnicamente indissociáveis da proposta pedagógica;

d) Os componentes facultativos ou passíveis de fornecimento separado.

4.4.5. A avaliação técnico-pedagógica considerará a pertinência e a integração dos componentes apresentados, conforme os critérios deste Edital, **não constituindo a mera quantidade ou variedade de componentes, isoladamente, fator de preferência ou vantagem na seleção**.

4.4.6. A seleção de solução pedagógica integrada não implicará obrigatoriedade de contratação de todos os seus componentes, cabendo à Administração, na instrução do respectivo processo de contratação, avaliar:

a) A necessidade de aquisição conjunta dos componentes;

b) A viabilidade de parcelamento;

c) A justificativa dos preços;

d) O atendimento dos requisitos legais para o procedimento de contratação cabível.

4.4.7. Os componentes facultativos ou passíveis de contratação autônoma somente poderão integrar eventual contratação conjunta mediante justificativa técnica e econômica específica e demonstração de compatibilidade com o fundamento jurídico adotado.

4.5. Os materiais apresentados deverão possuir pertinência temática, adequação à faixa etária e à etapa de ensino, correção conceitual, ortográfica e gramatical, linguagem e abordagem apropriadas, bem como qualidade gráfica, legibilidade, resistência e segurança compatíveis com sua natureza e finalidade pedagógica, quando aplicáveis.

4.6. Quando o material for organizado em coleção, deverá ser indicada a composição dos volumes, a faixa etária, etapa ou ano escolar a que se destinam, bem como a finalidade pedagógica de cada componente.

4.7. Não poderão ser apresentados livros ou materiais que conste no acervo de obras que compõem o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

4.8. Os livros e recursos pedagógicos complementares deverão apresentar seus conteúdos em língua portuguesa, em conformidade com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e com as normas ortográficas e gramaticais vigentes, quando aplicáveis à natureza do material.

5. DO PROCEDIMENTO DE ADMISSÃO E HABILITAÇÃO

5.1. Inicialmente, o agente de contratação verificará o atendimento às condições formais de apresentação dos livros e recursos pedagógicos complementares submetidos à avaliação e seleção, previstas nos subitens **2.2, 2.3 e 2.4** deste Edital.

5.2. Os proponentes que atenderem às condições de admissão passarão à fase de habilitação, na qual o agente de contratação, com o apoio de sua equipe, verificará o atendimento aos requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital.

5.2.1. Os proponentes que não atenderem aos requisitos de habilitação serão declarados inabilitados pelo agente de contratação, não sendo seus materiais encaminhados à avaliação técnico-pedagógica, observada a possibilidade de realização das diligências previstas no subitem 3.5 deste Edital.

5.2.2. Os proponentes que atenderem aos requisitos de habilitação serão declarados habilitados, e os livros e recursos pedagógicos complementares por eles apresentados serão encaminhados à Comissão Técnica de Avaliação designada pela Secretária Municipal de Educação.

6. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

6.1. A Comissão Técnica de Avaliação procederá à avaliação técnico-pedagógica individualizada dos livros e recursos pedagógicos complementares apresentados pelos proponentes habilitados, compreendendo as etapas eliminatória, nos termos do subitem 6.2, e classificatória, conforme o subitem 6.3 deste Edital.

6.2. A **ETAPA ELIMINATÓRIA** antecederá a avaliação classificatória e consistirá na verificação dos seguintes quesitos, aos quais serão atribuídos os resultados “sim” ou “não”:

a) Adequação temática: o livro ou recurso pedagógico complementar apresenta correspondência com os conteúdos, temáticas e finalidades pedagógicas previstos no descritivo do respectivo item da tabela constante do subitem 4.1 deste Edital;

b) Adequação à faixa etária e ao público-alvo: o livro ou recurso pedagógico complementar é compatível com a faixa etária, a etapa ou o ano escolar a que se destina, conforme as especificações do respectivo item;

c) Atualização do material: o livro ou recurso pedagógico complementar corresponde à versão mais recente produzida ou publicada, conforme a documentação apresentada pelo proponente;

d) Segurança: o livro ou recurso pedagógico complementar apresenta condições de segurança adequadas à sua natureza, características e finalidade de utilização, sem oferecer riscos incompatíveis com a faixa etária e o público-alvo a que se destina.

6.2.1. Somente avançarão para a etapa classificatória os materiais que obtiverem resultado "sim" em todos os quesitos da etapa eliminatória.

6.2.2. O resultado "não" em qualquer dos quesitos deverá ser acompanhado de justificativa fundamentada, consignada no relatório de avaliação da Comissão Técnica de Avaliação.

6.2.3. A etapa eliminatória destina-se exclusivamente à verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos neste Edital e nas especificações do respectivo item, não envolvendo atribuição de pontuação ou avaliação comparativa da qualidade pedagógica, a qual será realizada na etapa classificatória.

6.3. A **ETAPA CLASSIFICATÓRIA** será realizada por item, mediante avaliação do grau de qualidade e consistência técnico-pedagógica das propostas aprovadas na etapa eliminatória, conforme os critérios estabelecidos para cada categoria e observadas as especificações da tabela constante do subitem 4.1 deste Edital.

6.3.1. Livros Literários ou Paradidáticos:

a) Adequação às necessidades pedagógicas e às especificações do item: pertinência e desenvolvimento consistente das temáticas exigidas no respectivo descritivo;

b) Qualidade técnico-pedagógica da proposta: qualidade literária ou paradidática, coerência textual, correção linguística e potencial formativo da obra;

c) Adequação à faixa etária: compatibilidade da linguagem, abordagem, complexidade dos conteúdos e recursos visuais com o público-alvo;

d) Estímulo à formação leitora: potencial da obra para incentivar a leitura, ampliar o repertório cultural e estimular a imaginação, a criatividade e a reflexão;

e) Qualidade editorial e gráfica: legibilidade, diagramação, qualidade das ilustrações, quando existentes, e resistência compatível com o uso escolar.

6.3.2. Livros Didáticos Complementares:

a) Adequação às necessidades pedagógicas e às especificações do item: aderência aos conteúdos, competências, habilidades e abordagens metodológicas exigidos no respectivo descritivo, em consonância com a BNCC;

b) Qualidade técnico-pedagógica da proposta: rigor conceitual, correção linguística, clareza dos conteúdos e pertinência das atividades aos objetivos de aprendizagem;

c) Organização didática: estruturação coerente dos conteúdos e atividades, contemplando progressão adequada à etapa de ensino quando exigida pela natureza e finalidade pedagógica da obra;

d) Desenvolvimento das aprendizagens: potencial das atividades para fortalecer, aprofundar ou ampliar as aprendizagens, mediante abordagens adequadas às necessidades e características dos estudantes;

e) Qualidade editorial e gráfica: legibilidade, diagramação, adequação dos recursos visuais e resistência compatível com o uso escolar.

6.3.3. Recursos Didáticos Complementares:

a) Adequação às necessidades pedagógicas e às especificações do item: correspondência entre as características e funcionalidades do recurso e os objetivos de aprendizagem previstos no respectivo descritivo;

b) Qualidade técnico-pedagógica da proposta: consistência da concepção pedagógica, fundamentação metodológica e coerência entre as características do recurso e os objetivos de aprendizagem, inclusive quanto à articulação dos componentes, quando existentes;

c) Aplicabilidade pedagógica: clareza das orientações de utilização e viabilidade de aplicação do recurso nas práticas educativas, consideradas as condições de uso previstas;

d) Desenvolvimento das aprendizagens: potencial do recurso para estimular a participação dos estudantes e favorecer o desenvolvimento das habilidades previstas no respectivo item, por meio de experiências práticas, lúdicas ou interativas;

e) Qualidade e funcionalidade: adequação das características físicas ou técnicas, resistência, funcionalidade e segurança dos componentes, conforme a natureza e a finalidade pedagógica da solução.

6.4. Serão atribuídos escores de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos para cada critério estabelecido no subitem 6.3, conforme a categoria na qual se enquadre o material avaliado, totalizando pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

6.5. A atribuição dos escores observará os seguintes parâmetros:

RESULTADO	PONTUAÇÃO
Não atende	0
Atende parcialmente	10
Atende	20

6.5.1. A atribuição de pontuação deverá observar a efetiva demonstração do atendimento ao critério avaliado, sendo:

a) **Não atende:** quando não houver demonstração de atendimento ao critério;

b) **Atende parcialmente:** quando o critério for atendido com limitações que não comprometam os requisitos essenciais do respectivo item;

c) **Atende:** quando o critério for atendido de forma clara e consistente.

6.5.2. A atribuição dos resultados "não atende" e "atende parcialmente" deverá ser acompanhada de justificativa fundamentada, consignada no relatório de avaliação da Comissão Técnica de Avaliação.

6.6. Para fins de classificação, a Comissão Técnica de Avaliação considerará a pontuação obtida por cada livro, material ou solução pedagógica, conforme a categoria e o item da tabela constante do subitem 4.1 em que tenha sido enquadrado.

6.6.1. Quando uma mesma obra, coleção, material ou solução pedagógica for apresentada para mais de um item da Chamada Pública, a Comissão deverá verificar separadamente sua adequação às especificações de cada item, atribuindo-lhe a respectiva pontuação.

6.6.2. No caso de soluções pedagógicas integradas, a avaliação abrangerá todos os componentes da proposta, considerando sua pertinência, qualidade e articulação pedagógica, mediante aplicação dos critérios estabelecidos para a categoria correspondente ao componente principal. A mera quantidade ou variedade de componentes, inclusive facultativos, não constituirá fator de vantagem na pontuação, assim como a ausência de componentes facultativos não poderá prejudicar propostas que atendam integralmente aos critérios de avaliação.

6.6.3. Caso a Comissão Técnica de Avaliação verifique que o material ou solução não atende às especificações de todos os itens indicados pelo proponente, poderá limitar seu enquadramento apenas àqueles efetivamente compatíveis, mediante justificativa fundamentada no relatório de avaliação.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os livros e recursos pedagógicos complementares avaliados serão classificados de acordo com a pontuação obtida, sendo considerados mais adequados às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino aqueles que alcançarem os maiores escores.

7.1.1. Não serão selecionados os materiais que obtiverem pontuação inferior a 70 (setenta) pontos.

7.2. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

7.2.1. Maior pontuação no critério de adequação às necessidades pedagógicas e às especificações do respectivo item;

7.2.2. Maior pontuação no critério de qualidade técnico-pedagógica da proposta;

7.2.3. Ano mais recente de publicação ou lançamento da edição ou versão apresentada, conforme documentação comprobatória;

7.2.4. Persistindo o empate, será realizado sorteio público entre as soluções pedagógicas empatadas, mediante procedimento previamente divulgado e registrado em ata.

7.3. Concluída a avaliação, a Comissão Técnica de Avaliação emitirá relatório técnico-pedagógico à Secretária Municipal de Educação, contendo a classificação dos materiais avaliados e a indicação daqueles eventualmente recomendados para seleção, considerando as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

7.3.1. Visando à diversificação do acervo e ao enriquecimento das práticas pedagógicas, poderão ser selecionadas até 02 (duas) soluções pedagógicas por item desta Chamada Pública, sejam elas individuais ou integradas, observadas a ordem de classificação e a pontuação mínima estabelecida no subitem 7.1.1.

7.3.2. A seleção dos materiais não implicará obrigação de aquisição ou contratação pela Administração, devendo eventual contratação ser precedida de processo administrativo próprio, observados os requisitos legais aplicáveis.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar do procedimento de habilitação, avaliação e seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Coruripe ou em outro meio de imprensa oficial municipal que venha a ser instituído, em até 8 (oito) dias úteis após o encerramento do prazo indicado no subitem 2.1, admitida a prorrogação desse prazo, mediante justificativa fundamentada e divulgação no mesmo meio oficial.

8.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recursos administrativos pelos interessados, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Superintendência de Logística e Suprimentos ou encaminhadas ao endereço eletrônico: *coordenacaolicitacao@financas.coruripe.al.gov.br*.

8.3. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo ou em desconformidade com as condições previstas neste Edital.

8.4. Havendo interposição de recurso administrativo, este será analisado e, após a respectiva decisão, será divulgado o resultado final da Chamada Pública no Diário Oficial do Município de Coruripe ou em outro meio de imprensa oficial municipal que venha a ser instituído.

8.5. Não havendo interposição de recurso administrativo no prazo previsto no subitem 8.2,

será certificada nos autos a ausência de recurso e o decurso do prazo recursal, hipótese em que o resultado preliminar publicado nos termos do subitem 8.1 será considerado definitivo para os fins desta Chamada Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A apresentação de livros e recursos pedagógicos complementares implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, especialmente em matéria de direitos autorais, não cabendo alegação posterior de desconhecimento.

9.2. A SEMED poderá, mediante decisão fundamentada e devidamente divulgada, adiar, suspender, revogar ou anular a presente Chamada Pública, observadas as disposições legais aplicáveis.

9.3. Será de inteira responsabilidade dos proponentes a veracidade das informações fornecidas no ato de apresentação dos livros e recursos pedagógicos complementares.

9.4. É vedado aos proponentes oferecer vantagem de qualquer espécie a pessoas vinculadas ao procedimento de avaliação e seleção dos materiais.

9.5. Para fins de eventual contratação, os requisitos e condições serão estabelecidos no respectivo Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo de contratação, observada a legislação aplicável.

9.6. As situações não disciplinadas neste Edital serão analisadas pelo agente de contratação ou pela Comissão Técnica de Avaliação, conforme a natureza da matéria, com a participação da Procuradoria-Geral do Município de Coruripe, quando necessário.

9.7. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos, preferencialmente, pelo e-mail coordenacaolicitacao@financas.coruripe.al.gov.br ou pelo telefone (82) 3273-1067.

9.8. A participação nesta Chamada Pública não implica obrigatoriedade de instauração de procedimento de contratação ou aquisição dos materiais apresentados pela SEMED, tampouco confere, por si só, direito ao ressarcimento das despesas decorrentes da participação, ainda que o procedimento venha a ser adiado, cancelado ou revogado, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

9.9. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.9.1. **ANEXO I** - Modelo de declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988, exigida no item 3.3.2.7 deste Edital;

9.9.2. **ANEXO II** - Modelo de declaração de atendimento ao inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, exigida no item 3.3.2.8 deste Edital;

9.9.3. **ANEXO III** - Ficha de avaliação técnica, conforme os critérios estabelecidos nos itens 6.2 e 6.3 deste Edital.

Coruripe-AL, em 09 de novembro de 2026.

GILMAR ISAQUE DA SILVA ARAÚJO

Agente de Contratação